PORTARIA Nº 07/2021.

"Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Conferência de Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais, referentes ao Exercício de 2021."

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Valores em Tesouraria, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2021, composta pelos seguinte membros:

I – João Carlos Expedito de Souza – Coordenador – CPF Nº 114.439.116-40
II – Diego Gonçalves Marques Rezende – Subcoordenador – CPF Nº 097.256.566-36
III – Ana Claudia Alexandre – Relatora – CPF Nº 086.092.746-67

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de um ano a partir de 16 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Andradas, 16 de março de 2021.

Regis Basso Andrade
Presidente da Mesa